PREFEITURA MUNICIPAL DE GLAUCILÂNDIA

CNPJ : 01.612.496/0001-17

PRAÇA JOSE BRANT MAIA, 01, CENTRO

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Inexigibilidade

Processo nº: 29 / 2025

Inexigibilidade nº: 5 / 2025

HERIVELTO ALVES LUIZ, PREFEITO MUNICIPAL de Glaucilândia, no uso de suas atribuições legais e, em conformidade com o disposto no Art. 74, I, Lei 14133/21, RATIFICA o processo de Inexigibilidade de Licitação, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE DETENHA EXCLUSIVIDADE PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIVULGAÇÃO, ATRAVÉS DE REDE ABERTA DE TELEVISÃO, COM ABRANGÊNCIA NO NORTE DE MINAS, VALE DO JEQUITINHONHA E MUCURI, PARA EXIBIÇÃO DE COMERCIAIS DE CAMPANHAS E INFORMES PUBLICITÁRIOS NA PROGRAMAÇÃO E DIVULGAÇÃO DE MATÉRIA INSTITUCIONAIS pelo valor GLOBAL de R$35.321,00 junto ao fornecedor INTERVISAO EMISSORAS DE RADIO E TELEVISAO LTDA.

Glaucilândia,Terça-feira 08 Abril 2025

_____

PREFEITO MUNICIPAL

HERIVELTO ALVES LUIZ